



VILA FLORES - RS
LEI MUNICIPAL Nº 2127,
DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**DENOMINA A RUA ASFALTADA QUE VAI DA BR ATÉ
A EMPRESA MICROMAZZA COMO RUA
MICROMAZZA.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

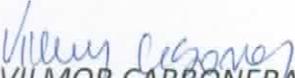
Art. 1º - Denomina a Rua asfaltada que vai da BR 470 até a Empresa Micromazza como Rua Micromazza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 12 de abril de 2017.

Foi efetuada a publicação
em 12/04/2017


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal